



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

CNPJ: 86.840.006/0001-92

Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 – Fone (89) 3428 - 1341

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

INEXIGIBILIDADE

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOCATÍCIOS**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

CNPJ: 86.840.006/0001-92

Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 - Fone (89) 3428 - 1341

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001/2019

I. – DOS CONTRATANTES

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ**, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/n, centro, na cidade de Santa Rosa do Piauí, CEP 64.518-000, inscrita no CNPJ sob n.º 86.840.006/0001-92, neste ato representado pelo Sr **KARLOS ALBERTO FERRERIA DE ARAÚJO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 045.114.083-43, RG nr. 2.2.932.456, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves, 388 – Centro, Santa Rosa do Piauí, CEP 64.519-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro o Sr. **CARLOS ALBERTO AMORIM DE SOUSA ANDRADE**, advogado, registrado na OAB/PI sob n.º 16.929, inscrito no CPF sob o nº 062.563.703-84, domicílio profissional na Av. Noronha Almeida, nº 2196, São João, cidade de Teresina/PI, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

II. – DO OBJETO

ÚNICA: O **CONTRATADO** na qualidade de Advogado militante no Estado do Piauí, se compromete a prestar seus serviços na Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, a ser prestado na cidade de Santa Rosa do Piauí/PI, tanto na área judicial como extrajudicial, bem como no âmbito administrativo, como consultor das demais atividades burocráticas, a dizer:

- a) representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal;
- b) defesa dos interesses da Câmara junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
- c) assessoria e consultoria em matéria da Administração em geral;
- d) assessoramento do Presidente da Câmara no processo de elaboração legislativa, sanção, veto, etc.

III. - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

PRIMEIRA: Em contraprestação, o **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao **CONTRATADO** o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cada parcela, vencíveis a cada dia 20 ou, nas mesmas datas em que forem feitos os demais pagamentos da Câmara Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

CNPJ: 86.840.006/0001-92

Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 – Fone (89) 3428 - 1341

IV. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PRIMEIRA: Fica estipulado que o CONTRATADO prestará seus serviços na sede do seu domicílio profissional. As despesas oriundas dos eventuais deslocamentos até a sede do CONTRATANTE, quando necessárias à execução de trabalhos jurídicos envolvendo interesses do mesmo, será de inteira responsabilidade do CONTRATANTE.

SEGUNDA: O presente contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício, ficando o CONTRATADO livre para exercer normalmente a advocacia, ficando somente impedido de advogar contra o CONTRATANTE.

TERCEIRA: O CONTRATANTE declara aceitar as condições caracterizando o presente uma obrigação de meio, não dependendo de eventuais sucessos nas causas defendidas pelo CONTRATADO.

QUARTA: As custas e despesas processuais, correm por conta dos cofres municipais do CONTRATANTE.

QUINTA: O CONTRATADO não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender ao CONTRATANTE, todas as vezes que for exigido a sua intervenção, tanto para orientação, como para emitir parecer acerca de qualquer assunto relacionado com área jurídica.

SEXTA: Como o presente contrato não impõe vínculo empregatício, o CONTRATANTE fica desobrigado ao recolhimento dos encargos sociais previstos na legislação vigente.

SETIMA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do CONTRATADO, este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para nomear substituto, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das prestações futuras; se a rescisão partir da CONTRATANTE, esta deverá estar em dia como o total dos vencimentos estipulados neste contrato, até o respectivo mês da rescisão.

V. – DA VIGÊNCIA

ÚNICA: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contemplando o exercício de 2019, sendo prorrogado por ambas as partes, em acordo mútuo.

VI. – DAS ESTIPULAÇÕES FINAIS



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

CNPJ: 86.840.006/0001-92

Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 – Fone (89) 3428 - 1341

PRIMEIRA: O presente contratado está sendo lavrado nos termos da Lei 8.666/93, com as alterações constantes na Lei 8.883/94, e será regido pelos princípios gerais do Direito Administrativo.

SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contratado, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

TERCEIRA: Em ações judiciais de alta complexidade e/ou que envolvam montantes elevados, à critério das partes, poderá ser fixado pagamento (percentual ou não) de honorários específicos.

QUARTA: Fica acertado estipulado que o Contratado fará jus aos integrais honorários de sucumbência, nos termos da lei.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI, em 10 de janeiro de 2019.

Karlos Alberto Ferreria de Araújo Júnior

KARLOS ALBERTO FERRERIA DE ARAÚJO JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CONTRATANTE

Carlos Alberto Amorim de S. Andrade

CARLOS ALBERTO AMORIM DE SOUSA ANDRADE

ADVOGADO – OAB/PI Nº 16.929

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Evaristo de Barros Rêgo Segundo*
CPF: 047.940.643-06

2. *Wanderlei Junior Almeida Araújo*
CPF: 671.948.503-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO 001/2018. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. CONTRATADA: EDIVALDO MENDES DE SOUSA ME. CNPJ 16.849.071/0001-01. VALOR R\$ 181.777,20. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 21/01/2019. RECURSO: Orçamento geral.

PREGÃO 002/2018. Objeto: Aquisição de combustíveis. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. CONTRATADA: REDE MV COMBUSTIVEL LTDA-EPP. CNPJ. nº 08.573.395/0001-86. VALOR R\$ 74.999,91. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 23/01/2019. RECURSO: Orçamento geral.

PREGÃO 002/2018. Objeto: Aquisição de combustíveis. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA EIRELI-ME. CNPJ. nº 26.070.671/0001-12. VALOR R\$ 424.100,00. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 23/01/2019. RECURSO: Orçamento geral.

PREGÃO 003/2018. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de poços tubulares. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. CONTRATADA: NUNES & NUNES LTDA ME. CNPJ. nº 02.308.289/0001-36. VALOR R\$ 197.354,80. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 23/01/2019. RECURSO: Orçamento geral.

Tanque do Piauí (PI), 23 de janeiro de 2019.
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 08/02/2019, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de utensílios domésticos, brinquedos, artesanatos, enfeites e enxoval. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 198.692,05. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL: 89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 08/02/2019, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de peças para veículos. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 1.861.277,71. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL: 89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 08/02/2019, às 12:30h, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de veículos. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 454.490,00. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL: 89-34561434

Simões (PI), 22 de janeiro de 2019.

José Solismar Ribeiro
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

5º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 009/2017. Contratante: O Município de Simões. Contratado: SOUSA E REIS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 26.780.152/0001-48. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 10/08/2018.

5º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 009/2017. Contratante: O Município de Simões. Contratado: SOUSA E REIS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 26.780.152/0001-48. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 09/11/2018.

Simões (PI), 09 de novembro de 2018.

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
CNPJ: 86.840.006/0001-92
Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 - Fone (89) 34

DECRETO Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE

Cria o Protocolo Geral
Municipal de Santa Rosa do Piauí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos. II, IV, e V, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade da criação do protocolo geral legislativo municipal para o recebimento de processos administrativos de instituições externas.

DECRETA:

Art. 1º A Criação do Protocolo Geral da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí para o recebimento de processos e ofícios a serem protocolados em qualquer entidade da sociedade civil organizada, ou de cidadão/ã.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ (PI)
de 2019

KARLOS ALBERTO FERRERIA DE ARAÚJO JÚNIOR
KARLOS ALBERTO FERRERIA DE ARAÚJO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
Karlos Alberto F. de A. Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rosa do Piauí
CPF: 045.114.083-43



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
CNPJ: 86.840.006/0001-92
Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 - Fone (89) 34

EXTRATO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE

Nº 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO AMORIM DE SOUSA ANDRADE

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria Assessoria Acompanhamento Processual.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento geral do Município.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PAGAMENTO: Conforme contrato.

VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019